



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2025

Súmula: "Dispõe sobre Moção de apoio as APAEs do Estado do Paraná".

Os vereadores que a presente subscrevem, vem, com o devido respeito, **conforme artigo 118, § 2º, inciso III, do Regimento Interno**, requerer à Mesa Diretora o registro e o envio da seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

Às APAEs do Estado do Paraná, em defesa da educação especial, diante da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 7796), em trâmite no Supremo Tribunal Federal, que ameaça a vigência das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, fundamentais ao suporte prestado pelo Estado às instituições filantrópicas de ensino especializado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se diante da pretensão formulada na **ADI nº 7796**, que busca suprimir dispositivos legais estaduais que estruturam uma política pública consolidada, voltada à garantia do direito fundamental à educação das pessoas com deficiência, mediante parcerias com entidades filantrópicas, como as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs).

A proposta da ADI nº 7796 parte de uma interpretação desconectada da realidade concreta das pessoas com deficiência e de suas famílias, ao sustentar que apenas a rede regular seria capaz de garantir a inclusão escolar, **ignorando a pluralidade das necessidades educacionais e o direito à escolha**, assegurado pelos §§ 1º e 2º, do art. 32 da Lei Estadual nº 18.419/2015:

Art. 32. *É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade às pessoas com deficiência, colocando-as a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão escolar.*

§ 1º. *Assegura ao aluno com deficiência, à sua família ou ao seu representante legal, o direito de opção pela frequência nas escolas da rede comum de ensino ou nas escolas de educação básica na modalidade de educação especial, observadas as especificidades devidamente detectadas por avaliação multiprofissional, devendo haver o serviço de apoio educacional complementar.*

§ 2º. *Assegura aos alunos com Síndrome de Down o direito de matrícula simultânea nas escolas da rede regular de ensino e nas escolas que prestem atendimento educacional especial.*

Neste sentido, a Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, por meio de seus vereadores, manifesta, por unanimidade, **apoio integral às Associações de Pais**

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP 84.945-000 – CNPJ: 77.780.229/001-10 - Salto do Itararé-Pr

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original a51b2d45ddb0f5317d03ac15dc77424b2987b894833e5d79e9dc709977877a86

<https://valida.ae/0907d0b727957e6b2188d23936ecb77b5ced901e41130cb2>





PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Estado do Paraná, em defesa da educação especial e da continuidade das políticas públicas que asseguram atendimento especializado às pessoas com deficiência.

A presente manifestação decorre da preocupação com a **Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7796**, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, que questiona a constitucionalidade das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015. Tais diplomas legais estruturam uma política pública consolidada, baseada em parcerias entre o Estado e as instituições filantrópicas, garantindo às famílias o **direito de escolha** quanto à modalidade de ensino mais adequada às necessidades específicas de seus filhos.

A eventual procedência da referida ação representaria um **grave retrocesso social**, resultando na interrupção dos repasses financeiros às APAEs, comprometendo sua estrutura, inviabilizando serviços e impactando diretamente milhares de alunos e famílias que atualmente encontram nessas instituições o suporte necessário para o pleno exercício de seus direitos fundamentais.

Reafirmamos, portanto, o compromisso desta Casa Legislativa com a **defesa da educação inclusiva, do princípio da vedação ao retrocesso social e da proteção integral às pessoas com deficiência**, princípios que orientam o Estado Democrático de Direito.

Assim, esta Câmara Municipal declara seu **veemente apoio à manutenção das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015**, bem como ao fortalecimento das APAEs, reconhecendo a relevância e a imprescindibilidade de seu trabalho para a sociedade paranaense.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

LUCAS SANTOS

096.197.279-32

Signatário



Reginaldo Alves

020.965.389-20

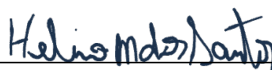
Signatário



Carlos Silva

074.269.859-97

Signatário



Hélio Santos

060.321.319-71

Signatário



João Alves

187.082.928-09

Signatário



Jorge Oliveira

004.907.919-05

Signatário



Vanderlan Almeida

268.723.498-24

Signatário



José Santos

170.287.128-26

Signatário



Mário Esposito



030.911.578-73
Signatário

HISTÓRICO

19 ago 2025 12:24:21		Câmara Municipal criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Salto do Itararé, Email: atendimento@saltodoitarare.pr.leg.br)
19 ago 2025 12:52:06		Reginaldo Aparecido Alves (Celular: +5543999334527, CPF: 020.965.389-20) visualizou este documento por meio do IP 181.77.112.84 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
19 ago 2025 12:52:11		Reginaldo Aparecido Alves (Celular: +5543999334527, CPF: 020.965.389-20) assinou este documento por meio do IP 181.77.112.84 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
19 ago 2025 12:52:15		Carlos eduardo da silva (Celular: +5541997581248, CPF: 074.269.859-97) visualizou este documento por meio do IP 177.222.206.170 localizado em Siqueira Campos - Paraná - Brazil
19 ago 2025 12:52:18		Carlos eduardo da silva (Celular: +5541997581248, CPF: 074.269.859-97) assinou este documento por meio do IP 177.222.206.170 localizado em Siqueira Campos - Paraná - Brazil
19 ago 2025 12:24:45		LUCAS DAVID DOS SANTOS (Celular: +5543984191276, CPF: 096.197.279-32) visualizou este documento por meio do IP 177.222.206.5 localizado em Siqueira Campos - Paraná - Brazil
19 ago 2025 12:25:45		LUCAS DAVID DOS SANTOS (Celular: +5543984191276, CPF: 096.197.279-32) assinou este documento por meio do IP 177.222.206.5 localizado em Siqueira Campos - Paraná - Brazil
19 ago 2025 15:14:01		João Batista Alves (Celular: +5543984164616, CPF: 187.082.928-09) visualizou este documento por meio do IP 177.222.206.130 localizado em Siqueira Campos - Paraná - Brazil
19 ago 2025 15:14:55		João Batista Alves (Celular: +5543984164616, CPF: 187.082.928-09) assinou este documento por meio do IP 177.222.206.130 localizado em Siqueira Campos - Paraná - Brazil
19 ago 2025 18:40:42		José Nildo dos Santos (Celular: +5543996969185, CPF: 170.287.128-26) visualizou este documento por meio do IP 164.163.97.131 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
19 ago 2025 18:40:59		José Nildo dos Santos (Celular: +5543996969185, CPF: 170.287.128-26) assinou este documento por meio do IP 164.163.97.131 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
19 ago 2025 15:55:44		Vanderlan Ferreira de Almeida (Celular: +5543984932524, CPF: 268.723.498-24) visualizou este documento por meio do IP 177.51.121.199 localizado em Paranavaí - Paraná - Brazil
19 ago 2025 15:55:51		Vanderlan Ferreira de Almeida (Celular: +5543984932524, CPF: 268.723.498-24) assinou este documento por meio do IP 177.51.121.199 localizado em Paranavaí - Paraná - Brazil
19 ago 2025 15:36:48		Jorge Luiz da Silva oliveira (Celular: +5543984442523, CPF: 004.907.919-05) visualizou este documento por meio do IP 177.222.206.18 localizado em Siqueira Campos - Paraná - Brazil
19 ago 2025 15:39:31		Jorge Luiz da Silva oliveira (Celular: +5543984442523, CPF: 004.907.919-05) assinou este documento por meio do IP 177.222.206.18 localizado em Siqueira Campos - Paraná - Brazil
19 ago 2025 13:18:57		Hélio mourão dos Santos (Celular: +5543984840048, CPF: 060.321.319-71) visualizou este documento por meio do IP 177.222.206.134 localizado em Siqueira Campos - Paraná - Brazil



- 19 ago 2025**
13:19:17  **Hélio mourão dos Santos** (Celular: +5543984840048, CPF: 060.321.319-71) assinou este documento por meio do IP 177.222.206.134 localizado em Siqueira Campos - Paraná - Brazil
- 19 ago 2025**
13:55:34  **Mário Cesar Esposito** (Celular: +5543984152448, CPF: 030.911.578-73) visualizou este documento por meio do IP 164.163.97.217 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil
- 19 ago 2025**
19:03:02  **Mário Cesar Esposito** (Celular: +5543984152448, CPF: 030.911.578-73) assinou este documento por meio do IP 164.163.97.250 localizado em Carlópolis - Paraná - Brazil

